

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS REALEZA

CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Rodovia BR 182 Km 466, Av. Edmundo Gaievski, 1000, CEP 85.770-000, (46) 3543-8337 física.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATO DELIBERATIVO Nº 1/CCFL-RE/UFFS/2019

Delibera sobre alteração no posicionamento de componentes curriculares da matriz 2013 do Curso de Graduação em Física – Licenciatura.

A Coordenação do Curso de Graduação em Física – Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com decisão tomada em reunião conjunta do Colegiado do Curso e NDE, realizada no dia 10 de outubro de 2019, registrada na Ata nº 12/2019 do Colegiado,

DELIBERA:

Art. 1º Na Tabela 11 "Matriz curricular que integraliza o curso de Licenciatura em Física", fica alterado o posicionamento da oferta dos seguintes componentes curriculares:

I Língua Brasileira de Sinais (Libras) - GLA107

Onde se lê: Sétima fase, número de ordem 37

Leia-se: Nona fase, número de ordem 50

II Mecânica Clássica - GEX 378

Onde se lê: Nona fase, número de ordem 50

Leia-se: Sétima fase, número de ordem 37

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Física – Licenciatura do *Campus* Realeza, 8ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso, em Realeza-PR, 10 de outubro de 2019.

VIVIANE SCHEIBEL DE ALMEIDA Coordenadora do Curso de Física – Licenciatura